

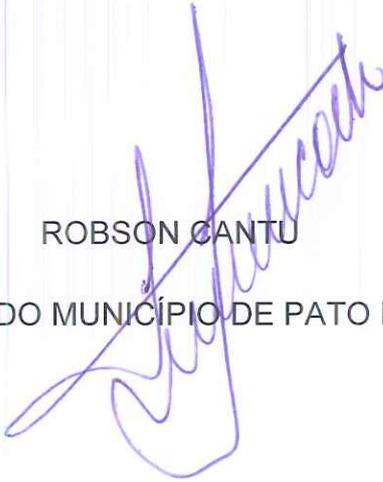


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão do grupo de trabalho; Considerando que segundo parecer da Assessoria Jurídica junto ao Grupo de Trabalho, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO SELETIVO nº 01/2021**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC**, em favor da Instituição **Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN**, declarada vencedora, com pontuação 84,5 (oitenta e quatro vírgula cinco) pontos, adjudicando em favor da mesma para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Estado do Paraná,
em 15 de fevereiro de 2022.


ROBSON CANTU

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO